



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Vereador Izaias Ramos Neto

18ª Legislatura - 2025-2028 – Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

Página 1 de 2

GAB. 04 - INDICAÇÃO N.º 50/2026

Ecoporanga/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviço de adequação de vias onde a Cesan não realizou o serviço de nivelamento do solo onde fez a implementação de serviços da rede de esgoto e abastecimento hídrico.

PROTOCOLADO 11157/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao

Exmo. Sr.

Eduardo Alves Muquy,

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

12 FEV. 2026 às 13:06h

Funcionário

O Vereador **IZAIAS RAMOS NETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fulcro no Art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer a Vossa Excelência que seja apreciado pelo Plenário e, após os trâmites regimentais, seja enviado este instrumento de **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **JOSÉ LUIZ MENDES**, Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, que propõe ao executivo municipal o que segue:

Ao Poder Executivo Municipal que notifique a Companhia de Espírito Santense de Saneamento (CESAN) e suas empresas terceirizadas para que procedam, em caráter de urgência, com a recomposição da pavimentação e adequação das vias públicas onde foram realizadas intervenções de reparo na rede. Destaca-se a necessidade imediata de correção nas ruas Waldemar Fianco, Henrique Ferreira e Rua Leandro, especialmente em seu entroncamento/cruzamento, que apresentam grave comprometimento estrutural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de zelar pela infraestrutura urbana e pela segurança dos munícipes. Após intervenções na rede de saneamento, as vias mencionadas não receberam a devida recomposição, resultando em severa degradação do pavimento. A ausência de compactação adequada do solo gerou depressões e saliências que comprometem a vida útil da malha viária e a segurança do tráfego.

Tais condições elevam consideravelmente o risco de acidentes. Destaca-se o estado crítico do cruzamento da Rua Leandro, onde a precária trafegabilidade obriga condutores a

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES

2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(Handwritten signature)



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Vereador Izaias Ramos Neto

18ª Legislatura - 2025-2028 – Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

Página 2 de 2

realizarem manobras evasivas, expondo a risco a integridade física de pedestres e motoristas, além de causar danos materiais aos veículos. Ressalte-se que a responsabilidade pela restauração da via ao seu estado original, após obras de manutenção, é da empresa executora, conforme preveem os preceitos de Responsabilidade Civil e as normas municipais e estaduais vigentes.

Portanto, a intervenção do Executivo Municipal — na qualidade de poder ordenador e fiscal do contrato de concessão — é imprescindível para garantir a preservação do interesse público e assegurar que a concessionária cumpra sua obrigação de restaurar o patrimônio público danificado.

Certo do pronto atendimento desta municipalidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Izaias Ramos Neto

Vereador de Ecoporanga/ES

18ª legislatura – 2025-2028

